



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



EDITAL Nº 043/2024 - PROGRAD/UEAP – fluxo contínuo

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155/2022-GEA, de 4 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital CAPES nº 10/2024, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda a Portarias nº 489/2024-UEAP e 767/2024-UEAP, que instituem a Coordenação geral do PIBID/CAPES/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de seleção, respectivamente, torna pública a **CONVOCATÓRIA 05** do processo de seleção de bolsistas do Programa de Iniciação à Docência (PIBID-CAPES) para atuarem com bolsa, a partir do **mês de referência fevereiro/2025**.

CONVOCATÓRIA 05

Diante da desistência de bolsa de candidato(s) aprovado(s) e com bolsa, convoca-se candidato de cadastro reserva para efetivar o preenchimento de bolsa de iniciação à docência do PIBID/CAPES/UEAP:

SUBPROJETO DE QUÍMICA - CÓDIGO DE VAGA LQU 01 - MANHÃ

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
9. MATHEUS CARVALHO VERAS	2023001094	16,2893	Aprovado(a)

SUBPROJETO DE MATEMÁTICA - CÓDIGO DE VAGA LMT 01 - MANHÃ

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
34. ANTÔNIO AUGUSTO DOS ANJOS MENEZES	2023004748	13,0373	Aprovado(a)

COMUNICADO - CONVOCATÓRIA

Considerando as regras do Edital no 43/2024-PROGRAD/UEAP que rege a seleção dos bolsistas, o candidato aprovado deve enviar eletronicamente a documentação abaixo especificada, por meio de formulário online, que será disponibilizado para o e-mail do(a) candidato(a), devendo aguardar o e-mail enviado pela Coordenação Institucional (pibid@ueap.edu.br).

Atenção: Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pelo candidato no ato da inscrição. No formulário, o candidato deverá fazer o upload (envio) de:

- Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício, devidamente assinada, arquivo disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1pCpMAdPEEqAkqhw3hXXw1T3WjOlFnug/edit?usp=sharing&oid=110136948446928068581&rtpof=true&sd=true>

- Cópia do currículo, cadastrado na Plataforma Freire, em pdf. Segue Manual de criação de currículo na Plataforma Freire-CAPES, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/11PObnDfZBAStdqTvKyoFkbpinxMrJVx8/view?usp=sharing>.

O prazo de envio da documentação através do formulário online fornecido pela Coordenação Institucional, será informado por e-mail. O envio da documentação é obrigatório e requisito para cadastrar o bolsista para assinatura de Termo de compromisso do bolsista, junto ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA-CAPES), procedimento realizado totalmente online.

O cadastro do discente junto ao SCBA da CAPES será feito pela Coordenação Institucional e de área do PIBID CAPES UEAP caso a documentação encontre-se completa.

Atenção: Considerando Edital, conforme item 12.4 O candidato que não enviar ou comparecer na data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados, se houver.

Para finalizar, informa-se que **a partir da presente data, o bolsista convocado deve comparecer a todas as atividades realizadas pelo Programa, para não haver prejuízo no cumprimento da carga horária e ter direito à bolsa referente ao mês de fevereiro/2025.**

Macapá, 12 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora